

PORTARIA N°023/2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais Contratuais são: diário sobre as etapas/fases da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a Contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade.

Artigo 1° - DESIGNAR o colaborador PEDRO PAULO MACHADO JUNIOR e como suplente ARNOLD LUYTEN JUNIOR, como fiscais do Contrato 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS E A EMPRESA SEABRA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 21.221.580/0001-17, com endereço na Avenida Raja Gabaglia, n° 1613, Andar 5, Sala 501, Bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.38-435, telefone n° (31) 97530-7314,, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença anual (software Sinc Pro), que possibilitará a automação do desenvolvimento dos projetos de sinalização viária, obras complementares e extrações de quantitativos e notas de serviços, para uso da Central de Projetos da Associação Mato-grossense

Artigo 2° Determinar que o fiscal ora designado, venha a:

- I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;
- III** - atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;
- IV** - Emitir relatório;

Artigo 3º Dê-se ciência ao funcionário designado e revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2025.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da AMM